



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOUNTAIN BIKE E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **ANTONIO RICARDO DE ALCANTARA LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **018870182-5 EB/MD** e CPF: **654.397.757-49**, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOUNTAIN BIKE**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **10.726.269/0001-03**, com sede na **AV. ANA COSTA, 100 CJ 31, CEP 11060-000 - SANTOS - SP** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **MARCELO GOMES COELHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **19189660-3, SSP-SP**, inscrito no CPF. n.º **197.530.728-30**, residente e domiciliado na **AV. PRESIDENTE WILSON, 415- APTO. 201, CEP 11320-001 - SÃO VICENTE - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria nº 269 de 30 de agosto de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto **"Pedal em Sampa"**, constante do processo nº **58000.117660/2017-65**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 24/12/2019**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

ANTONIO RICARDO DE ALCANTARA LIMA

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao
Esporte
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

MARCELO GOMES COELHO

Presidente
Confederação Brasileira de Mountain
Bike

TESTEMUNHAS:

NOME: Carlos Eduardo Ilha dos Santos

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 808.837.707-25

NOME: Solange Souza dos Santos

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 039.613.491-26



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GOMES COELHO, Usuário Externo**, em 28/10/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5707707** e o código CRC **0B5C377F**.